



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA
E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata-se da contratação de prestação de serviço de aluguel de 10 (dez) rádios comunicadores, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei, consoante especificações, exigências e prazos constantes do Termo de Referência (3299093). A necessidade da contratação consta do Estudo Técnico Preliminar Simplificado (3114783).

2. O Relatório da Dispensa Eletrônica nº 90019/2025 (3412360) informa que a sessão pública restou fracassada.

2.1. Diante disso, foi adotado o fundamento previsto no art. 22, inciso III e parágrafo único da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que autoriza a contratação direta nas hipóteses de procedimento fracassado ou deserto.

2.2. Assim, privilegiou-se o critério de menor preço obtido na etapa de pesquisa de mercado, tendo sido selecionada a proposta apresentada pela empresa Dharmacom Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 07.312.805/0001-10 (3412328), no valor de R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais).

2.3. Conforme item 7.1. do Relatório de Dispensa Eletrônica (3412360), a empresa enviou nova proposta com um ligeiro aumento no valor registrado na fase de estimativa (3412328), para inclusão do item "fones de ouvido", conforme exigência do Termo de Referência (3330492).

2.4. Mesmo com o aumento do valor acima mencionado, a Seção de Compras (3426435) destaca que a proposta da empresa Dharmacom Telecomunicações Ltda permaneceu como a de menor valor entre as apresentadas na fase de estimativa de preços.

3. Ante o exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, e considerando a Disponibilidade Orçamentária SEGES/COPOR/SOF nº 510/2025 (3421100), **autorizo** a realização da despesa, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o art. 22, inciso III e parágrafo único da Instrução Normativa Seges/ME nº 67/2021, para a contratação de prestação de serviço de aluguel de 10 (dez) rádios comunicadores, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos da lei, pelo valor global de **R\$13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais)**.

4. Ato contínuo, **adjudico o objeto, com base no art. 22, III, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021**, à empresa Dharmacom Telecomunicações Ltda., CNPJ nº 07.312.805/0001-10, conforme Proposta de Preços (3412328), e **homologo** o procedimento de dispensa de licitação nº 90019/2025.

5. Encaminhem-se os autos:

a) à **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para cadastro da contratação no Sistema Novo Divulgação de Compras e emissão da nota de empenho; e

b) à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, para designação de fiscais.

JULIANA MILAGRES DE LOYOLA FLEURY
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **14/11/2025, às 11:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



**Tribunal
Superior
Eleitoral**



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3425190&crc=49312678)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3425190&crc=49312678](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=3425190&crc=49312678),

informando, caso não preenchido, o código verificador **3425190** e o código CRC **49312678**.

2024.00.000004151-0

Documento nº 3425190 v3